

DECRETO Nº 32.531

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a nomeação da servidora abaixo mencionada, constante do respectivo Decreto, em especial com relação a nomenclatura do cargo em comissão ocupado, em decorrência das alterações providas pelo Decreto nº 32.515, de 29/12/2022, a partir de 01 de janeiro de 2023, conforme segue:

| SERVIDOR | CARGO EM COMISSÃO (nova nomenclatura) | PADRÃO | LOTAÇÃO | Decreto nº |
|--|--|---------------|----------------|-------------------|
| Livia Vieira Lirio Pereira da Conceição | Coordenadora de Licenciamento Urbanístico | C 4 | SEMURB | 31.487/22 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de janeiro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500370031003500360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

